

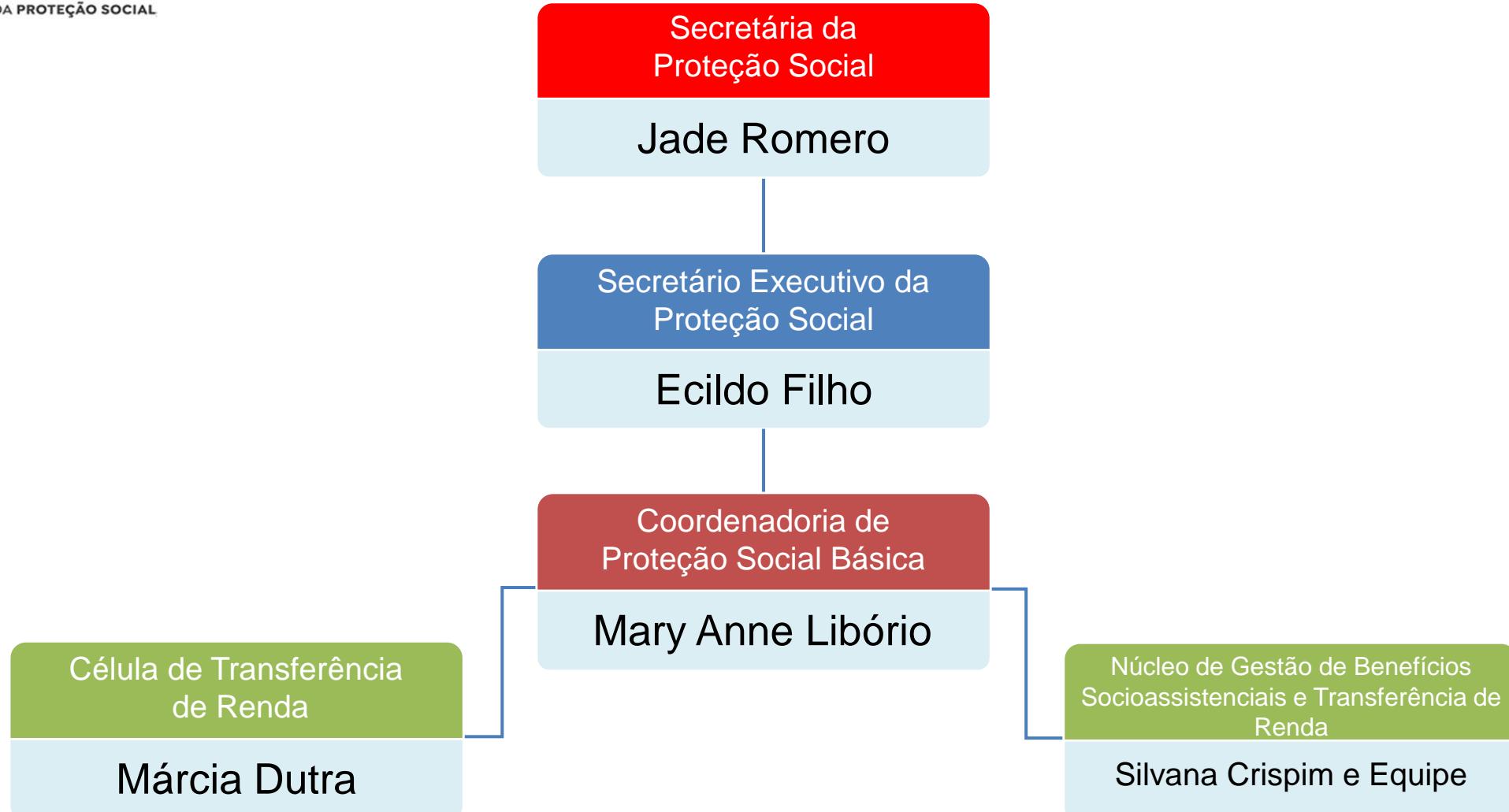


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Apresentação Virtual:

“Contextualizando o Cofinanciamento
Estadual de BE e PAIF e
Preenchimento do Plano de Ação no
SECOFI”

Fevereiro de 2025



CONTEXTUALIZANDO: “COFINANCIAMENTO”

- ✓ Com definição de responsabilidades e competências para as três esferas de governo;
- ✓ Com base no diagnóstico local, considerando a realidade dos municípios por porte;
- ✓ De acordo com a complexidade dos serviços;
- ✓ Considerando as situações específicas possíveis.



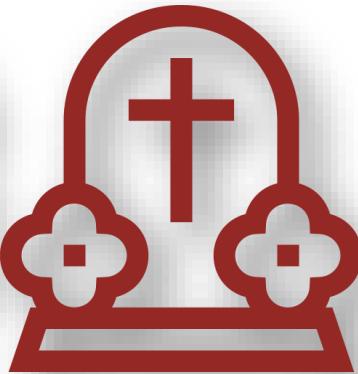
COFINANCIAMENTO ESTADUAL

“BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE”



COFINANCIAMENTO ESTADUAL

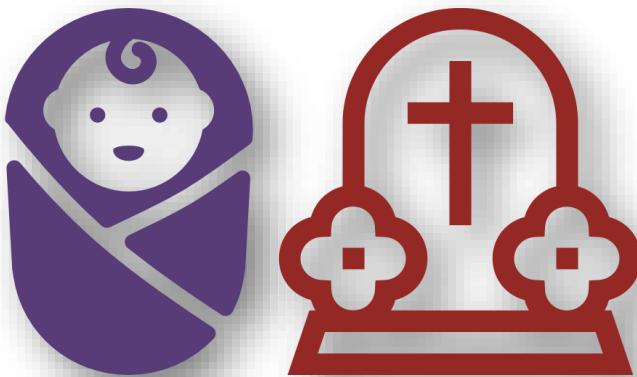
“BENEFÍCIOS EVENTUAIS”



Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Os Benefícios Eventuais integram as garantias do Sistema Único de Assistência – SUAS, portanto os seus beneficiários também são potenciais usuários dos serviços socioassistenciais no município.

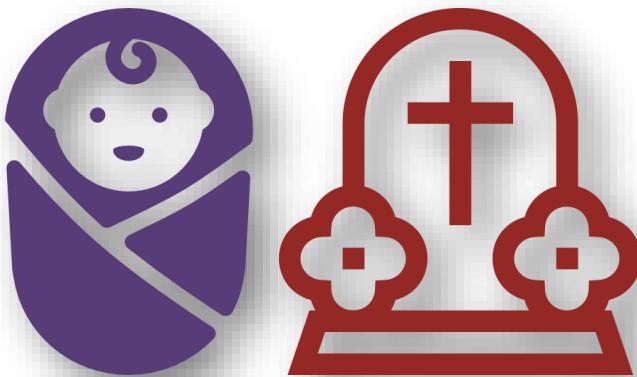
Cont.: COFINANCIAMENTO ESTADUAL “BENEFÍCIOS EVENTUAIS”



O Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais do Estado do Ceará tem como objetivo apoiar tecnicamente e financeiramente os 184 municípios cearenses, nas despesas relativas ao pagamento de auxílios natalidade e funeral.

- ✓ Apoiar na concessão do auxílio natalidade nas necessidades do nascituro;
- ✓ Apoiar na concessão do auxílio natalidade em apoio à mãe nos casos de natimortos e morte do recém nascido;

Cont.: COFINANCIAMENTO ESTADUAL “BENEFÍCIOS EVENTUAIS”



- ✓ Apoiar na concessão do auxílio natalidade no caso de morte da mãe;
- ✓ Apoiar na concessão do recurso financeiro para as necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um dos seus provedores ou membros;
- ✓ Apoiar na concessão de recurso financeiro para o ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que se fez necessário.

COFINANCIAMENTO “GESTÃO COMPARTILHADA” DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Governo Federal: Definir as diretrizes gerais;

Governo Estadual: Apoiar tecnicamente e destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social;

COFINANCIAMENTO “GESTÃO COMPARTILHADA” DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Governo Municipal: Destinar recursos para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, respectivamente;

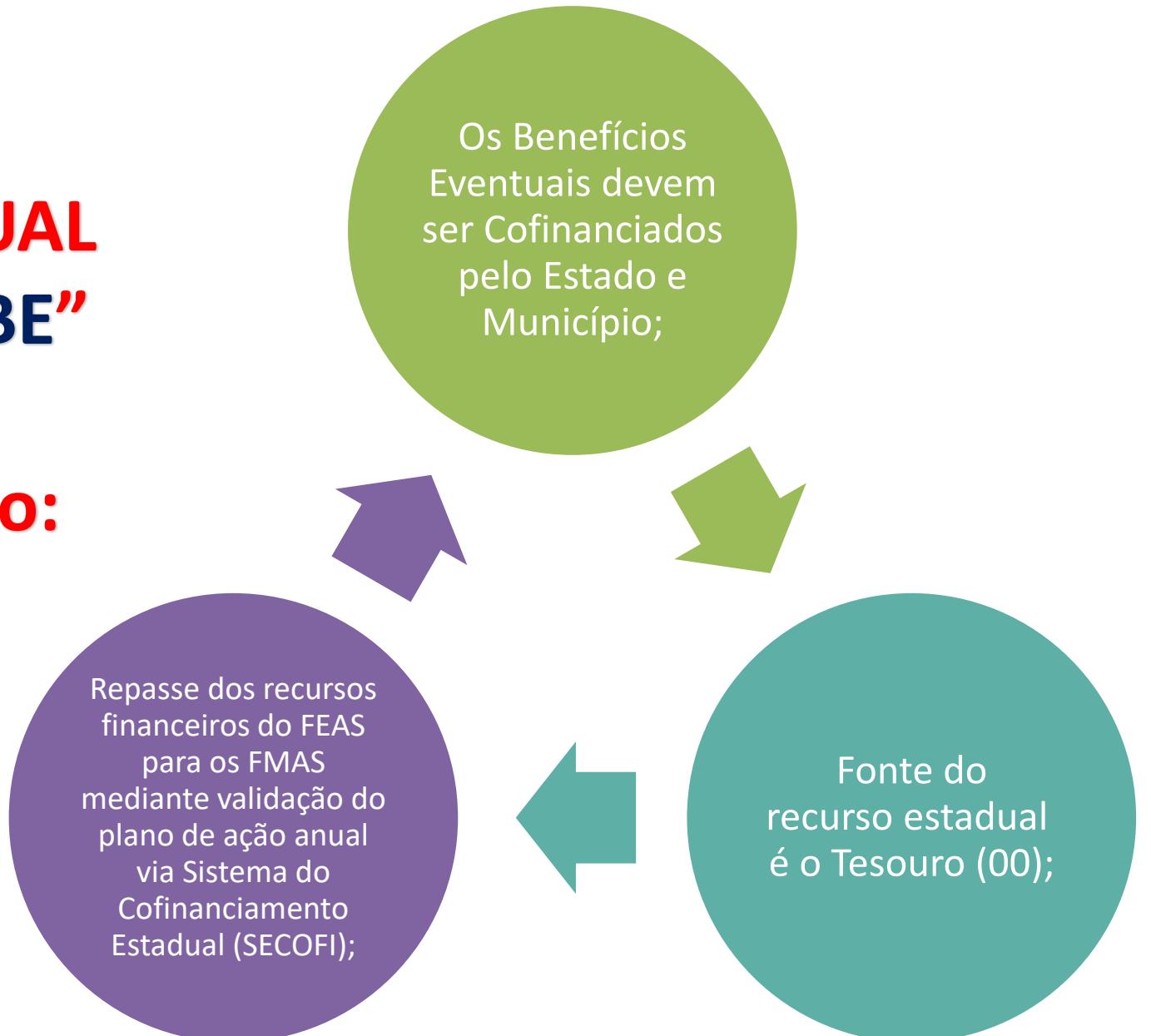
Coordenar no âmbito do município, operacionalizar, acompanhar, avaliar a prestação dos benefícios eventuais e financiar.

Realizar estudos da realidade, monitorar a demanda para a concessão dos benefícios eventuais; expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

“BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE”

Fonte de Recurso Financeiro:





MODALIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE





AUXÍLIO NATALIDADE



Na eventualidade de nascimento de um membro da família este benefício atende alguns aspectos como:

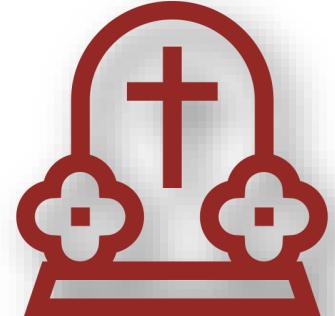
Necessidades do bebê que vai nascer;

Apoio à mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento

Apoio à família no caso de morte da mãe



AUXÍLIO FUNERAL



Voltado para suprir a família nas ocasiões relacionadas ao falecimento de algum de seus membros. O município de residência do requerente pode definir diferentes aspectos a serem garantidos por meio deste benefício, mas deve atender, preferencialmente:

Despesas de urna funerária, velório e sepultamento;

Necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros

Ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário

EXECUÇÃO FINANACEIRA

Utilizar em despesas de custeio relativas ao pagamento de auxílios natalidade e funeral obedecendo ao que preconiza a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.



COFINANCIAMENTO ESTADUAL

“SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF”



COFINANCIAMENTO ESTADUAL

“SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF”

O PAIF é oferecido nos **CRAS** e consiste no trabalho social com famílias, de **caráter continuado**, com a **finalidade de fortalecer** a função protetiva das famílias, **prevenir a ruptura de seus vínculos**, promover seu **acesso e usufruto de direitos** e contribuir na **melhoria de sua qualidade de vida**.

Prevê o desenvolvimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

OBJETIVOS:

- ❖ Contribuir para a melhoria da qualidade do Serviço PAIF, executado junto às famílias vulneráveis referenciadas nos CRAS em 184 municípios do Ceará;
- ❖ Apoiar técnica e financeiramente os municípios na oferta da Proteção Social Básica mediante a execução do serviço PAIF;
- ❖ Ampliar o acesso as ações do Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral às Famílias em situação de vulnerabilidade social ofertados nos CRAS;
- ❖ Fortalecer a implementação do SUAS, através do fortalecimento dos CRAS no Ceará.

PÚBLICO ATENDIDO:

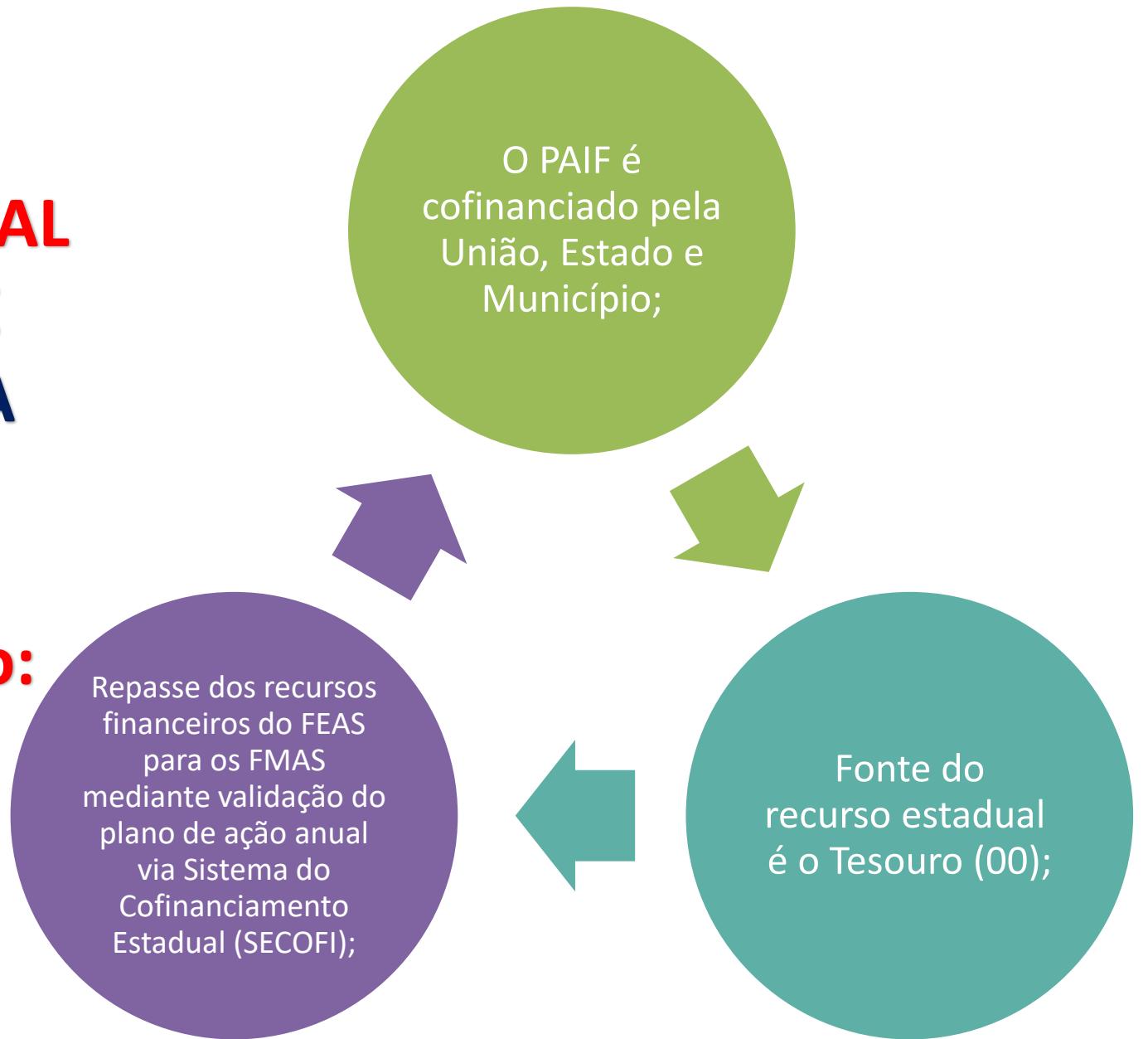


Famílias em situação de vulnerabilidade social em 184 municípios do Ceará, prioritariamente, os beneficiários que atendem os critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

“SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF”

Fonte de Recurso Financeiro:

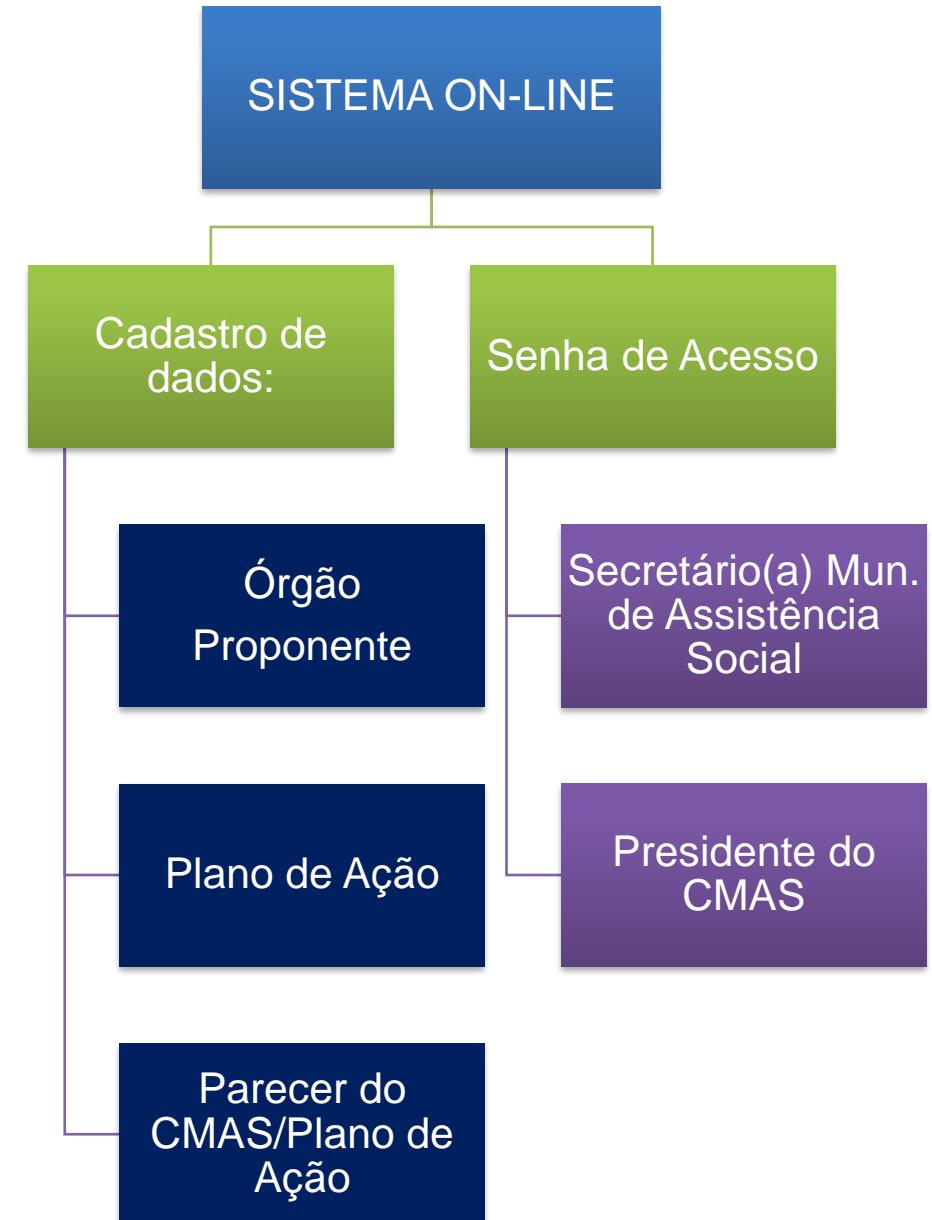


EXECUÇÃO FINANACEIRA

Utilizar em despesas de custeio para a operacionalização com ampliação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF junto as famílias no CRAS cofinanciado pelo Estado.



SISTEMA ESTADUAL DE COFINANCIAMENTO - SECOFI



PLANO DE AÇÃO

É um **Instrumento eletrônico** de planejamento utilizado para lançamento e validação anual das informações necessárias ao inicio ou à continuidade da transferência regular e automática de recursos do Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais.

As informações referentes à previsão financeira do repasse do Cofinanciamento Estadual são lançadas pela SPS, com base na partilha de recursos estaduais pactuada na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, de acordo com os critérios deliberados pelo CNAS.

Cont.: PLANO DE AÇÃO

A **GESTÃO MUNICIPAL** TEM QUE INSERIR NO SISTEMA SECOFI – O PLANO DE AÇÃO DO ANO VIGENTE PARA OS RECURSOS COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BE E PAIF

O **CONSELHO MUNICIPAL** DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS TEM QUE SE PRONUNCIAR SOBRE O PLANO DE AÇÃO QUE FOI INSERIDO NO SECOFI PELA GESTÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE LANÇAMENTO DE PARECER NO SISTEMA DA VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES;

INSERIDO O PLANO DE AÇÃO E O PARECER DE APROVAÇÃO PELO CMAS NO SISTEMA SECOFI: o repasse do recurso financeiro será transferido de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSO AO “SECOFI/PLANO DE AÇÃO”

01 - Enviar ofício - SMAS: com o nome e dados do **Secretário (a)** de assistência social do município responsável pela alimentação do SECOFI;

02 - Enviar ofício - CMAS: com o nome e dados do **Presidente** do CMAS responsável pela alimentação do SECOFI;

OBS 01: Enviar ofícios (SMAS e CMAS) com papel timbrado, assinados e escaneados para e-mail: **cofinanciamento.estadual@sps.ce.gov.br**;

OBS 02: Modelo de ofícios (SMAS e CMAS) PADRÃO, podendo ser solicitado ao NGBSTR.

COMO ACESSAR O SISTEMA ESTADUAL:



O QUE VOCÊ
PRECISA?

Ex: IPVA, Conta de Água, Hospitais, Notícias...



OUVIDORIA
ESTADUAL



CEARÁ
TRANSPARENTE



ACESSO À
INFORMAÇÃO

INSTITUCIONAL

SERVIÇOS

SISTEMAS



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Com cinco unidades na Capital cearense, Zonas Vivas abrem inscrições para cursos de qualificação profissional



PROTEÇÃO SOCIAL

Governo do Ceará divulga entidades selecionadas em edital

CIDADANIA

Caminhão do Cidadão inicia fevereiro com atendimentos em Madalena, Paracuru e Fortaleza

POLÍTICA SOBRE DROGAS

Pré-Carnaval: Estação Móvel leva ações educativas sobre álcool para foliões

**Clique em
“SISTEMAS”**



Sistemas

Cartão Mais Infância Ceará - CMIC

Vale Gás Social

Plataforma Mais Infância

Auxílio Cesta Básica

CEMARIS - Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social

Cidade Mais Infância

Zona Viva

Esporte Superação

SECOFI – Sistema Estadual de Cofinanciamento

Centro de Referência Sobre Drogas



**Busque a opção
“SECOFI – Sistema Estadual
de Cofinanciamento”**

O QUE VOCÊ
PRECISA?

Ex: IPVA, Conta de Água, Hospitais, Notícias...



OUVIDORIA
ESTADUAL



CEARÁ
TRANSPARENTE



ACESSO À
INFORMAÇÃO

INSTITUCIONAL

SERVIÇOS

SISTEMAS

SECOFI

Sistema web desenvolvido para ordenar e garantir o repasse regular e automático dos valores do cofinanciamento estadual dos serviços e benefícios eventuais socioassistenciais do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos de Assistência Social dos Municípios.

ACESSO AO SECOFI WEB (DEMONSTRATIVO FINANCEIRO)

ACESSO AO SECOFI (PLANO DE AÇÃO)

PARCELAS PAGAS



Clique na opção:
“SECOFI (Plano de Ação)”



Usuário:
nome.sobrenome

Senha:
smas1234



MUNICÍPIO

Município: **<- Selecione um Município -->**



**Defina o município em
seguida clique “Entrar”.**

Entrar



MENSAGEM

DATA	ASSUNTO
03/02/2025	<p>Lembramos que sistema do Cofinanciamento Estadual (SECOFI) está disponível da seguinte forma para ao Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais (BE) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF):</p> <ul style="list-style-type: none">• Prazo para preenchimento do Plano de Ação pela Gestão: 10/02 à 10/03/2025; <p>Para o CMAS o preenchimento estará disponível, imediatamente, após a gestão municipal preencher o Plano de Ação e fechar o cadeado.</p> <ul style="list-style-type: none">• Prazo para inserir o parecer do CMAS pelo Presidente do conselho: 11 à 31/03/2025;

Fechar

Clique em “Fechar”.



ESCOLHA O “CABEÇALHO”:

Cadastros · Movimentos · Relatórios · Administração · Cabeçalho · Fale Conosco · Ajuda · Sair

CABEÇALHO

Órgão: SEC. DO TRAB. E DESENV. SOCIAL - STDS
Grupo de Usuário: ADMINISTRADOR
Cabeçalho: <- Selecione um Período -->

**Escolha a primeira opção:
2024 – Plano de Ação Anual
– 01/01 a 31/12/2024**

Entrar

**Em seguida, Clique em
“Entrar”.**



ESCOLHA “PLANO DE AÇÃO”:

Cadastros · Movimentos · Relatórios · Administração · Cabeçalho · Fale Conosco · Ajuda · Sair

Órgão

Plano de Ação 

Demonstrativo

Parecer do CMAS (Plano de Ação)

Parecer do CMAS (Demonstrativo)

Repasses Financeiros

Dados Básicos:

SUAS

Sistema Único
de
Assistência Social

ESCOLHA A OPÇÃO “NOVO”:

Cadastros · Movimentos · Relatórios · Administração · Cabeçalho · Fale Conosco · Ajuda · Sair

PLANO DE AÇÃO

Pesquisar **Novo** Fechar

FILTROS

Órgão: **<- Selecione uma opção ->**

ÓRGÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO	CADEADO	EDITAR	IMPRIMIR PLANO	REPASSE	IMPRIMIR REPASSE
-------	---------	----------	---------	--------	----------------	---------	------------------



**Clique em:
“Novo”**

DIVISÃO POR PORTE POPULACIONAL

“META – BENEFÍCIOS EVENTUAIS”:

Porte I

63

Porte II

88

Porte
Médio e Grande

125



PREENCHIMENTO DO “PLANO DE AÇÃO”:

Cadastros · Movimentos · Relatórios · Administração · Cabeçalho · Fale Conosco · Ajuda · Sair

CADASTRO DE PLANO DE AÇÃO

I - ÓRGÃO PROPONENTE

Órgão: _____ Periodo: _____

CRAS: _____

II - PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. Piso Básico Fixo (Cofinanciamento PAIF)

Recurso Estadual:

A quantidade de Auxílio Natalidade e Funeral, somada, terá que ser a mesma quantidade que consta na “Meta”

OCIAL BÁSICA)

REF. DE PACTUAÇÃO (Família)	PREV. ATEND. FÍSICO		AUX. NATALIDADE	AUX. FUNERAL
	PES	FAM		
2500		500		

Recurso Municipal

2. Piso Básico Variável (Cofinanciamento Benefícios Eventuais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

META	REF. DE PACTUAÇÃO (Família)	PREV. ATEND. FÍSICO		AUX. NATALIDADE	AUX. FUNERAL
		PES	FAM		
63	0	63		40	23
		15		10	5

Recurso Municipal:

A quantidade de Auxílio Natalidade e Funeral, fica a critério do município, “Obedecendo o orçamento”



PREENCHIMENTO DO “PLANO DE AÇÃO”:

Cadastros · Movimentos · Relatórios · Adminis

PAIF - Recurso Federal:

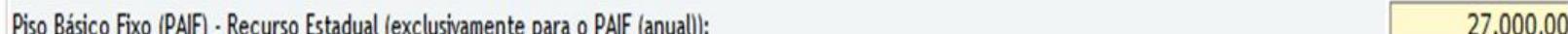
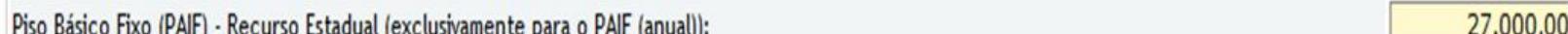
O valor a ser preenchido, será o valor total anual referente a todos os CRAS cofinanciados pelo Governo Federal

III - PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

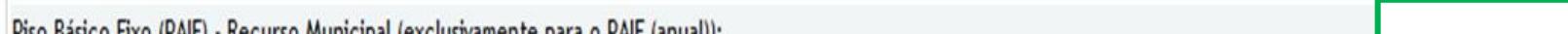
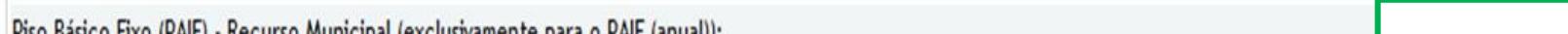
Piso Básico Fixo (PAIF) - Recurso Federal (exclusivamente para o PAIF (anual)):

27.000,00



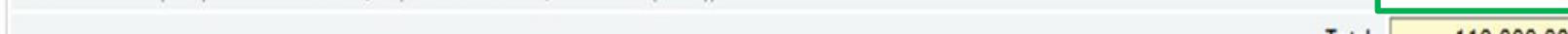
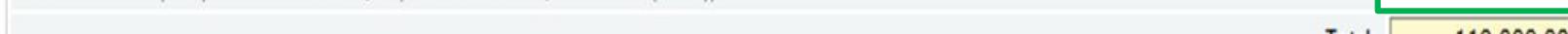
Piso Básico Fixo (PAIF) - Recurso Estadual (exclusivamente para o PAIF (anual)):

119.000,00



Piso Básico Fixo (PAIF) - Recurso Municipal (exclusivamente para o PAIF (anual)):

9.000,00



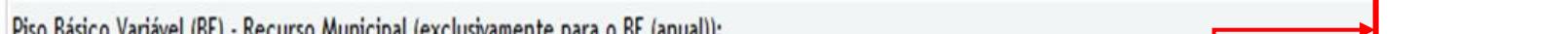
Piso Básico Variável (BE) - Recurso Estadual (exclusivamente para o BE (anual)):

27.000,00



Piso Básico Variável (BE) - Recurso Municipal (exclusivamente para o BE (anual)):

27.000,00



BE - Recurso Municipal:

O valor a ser preenchido, será o valor total anual referente ao que consta no “ORÇAMENTO”

PAIF - Recurso Municipal:

O valor a ser preenchido, será o valor total anual referente a todos os CRAS cofinanciados pelo Governo Municipal

“INSTRUMENTOS DE COMPROVAÇÃO”:

Cadastros

Movimentos

Relatórios

Administração

Cabeçalho

Fale Conosco

Ajuda

Sair

CADASTRO DE PLANO DE AÇÃO

V - INSTRUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDICIONALIDADES [\(NOTA TÉCNICA Nº 01/2008\)](#):

Lei de criação do FMAS:

Número:

Decreto de regulamentação do FMAS:

Número:

FMAS instituído como unidade orçamentária:

Cópia do plano de ação e do demonstrativo sintético do último exercício validados pelo MDS através do SUAS-WEB:

Comprovação no balancete sintético da execução orçamentária dos recursos próprios e recebidos em cofinanciamento destinados a assistência social:

Lei de criação do FMAS:

**Opções:
“SIM” ou “NÃO”**

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Decreto de regulamentação do FMAS:

**Opções:
“SIM” ou “NÃO”**

FMAS instituído:

Cópia do Plano de Ação e do Demonstrativo sintético validado pelo SUASWEB;

Comprovação no balancete sintético da execução orçamentária dos recursos próprios.

Os documentos deverão estar de posse da gestão municipal.

“RESOLUÇÃO DO CMAS APROVANDO”:

Cadastros · Movimentos · Relatórios · Administração · Cabeçalho · Fale Conosco · Ajuda · Sair

CADASTRO DE PLANO DE AÇÃO

RESOLUÇÃO DO CMAS APROVANDO:

Proposta orçamentária da assistência social:

Sim

Número:

Relatório de gestão:

Sim

Número:

Prestação de contas do FMAS do exercício anterior:

Sim

Número:

Plano de Ação do Cofinanciamento do Estado - Número:

02/19

Comprovação no orçamento dos recursos do tesouro municipal alocados na unidade orçamentária do FMAS destinado aos serviços/benefícios co-financiados pelo estado (PAIF + BE):

Sim

Lei municipal instituindo os benefícios eventuais (Natalidade + Funeral):

Sim

Número:

Decreto regulamentando os benefícios eventuais (Natalidade + Funeral):

Sim

Número:

OBSERVAÇÃO:

Nesse bloco de documentos, estamos solicitando o **número de cada resolução que foi emitida pelo CMAS aprovando os referidos documento**

“INSERIR A DATA DO PREENCHIMENTO”:

VI - DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visa ao atendimento do disposto na Lei nº 14.279 de 23/12/2008 que alterou Lei Estadual nº 12.531 de 21 de dezembro de 1995 e nota técnica nº 01/2008 e que a documentação referida no ítem V deste Plano encontra-se sob a guarda deste órgão executor.

Autenticação: **S:114.D:70.2024.T:135.C:61.1000**

Data:

Situação:

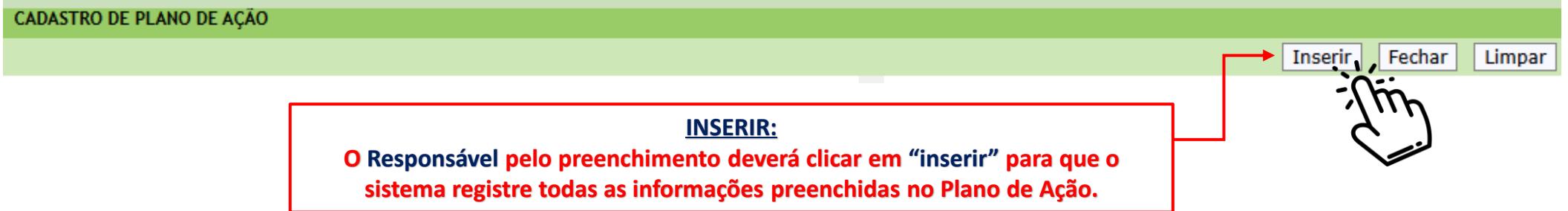
DATA:

O Responsável pelo preenchimento deverá inserir a data do preenchimento do Plano de Ação.

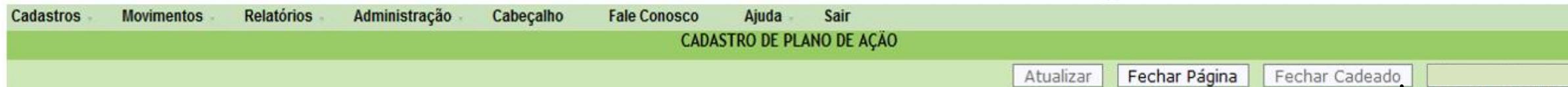
OBS.: Será a data que o preenchimento for finalizado.



“INSERIR O PLANO DE AÇÃO”:



“FINALIZANDO O PREENCHIMENTO DO PLANO DE AÇÃO”:



FECHAR CADEADO:

Para FINALIZAR o preenchimento do Plano, o Responsável deverá clicar em “Fechar Cadeado” finalizando a atividade de responsabilidade da Gestão.

PASSO A PASSO:

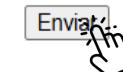
**“PREENCHIMENTO DO PARECER DO
CMAS PARA O PLANO DE AÇÃO”**





Usuário:

Senha:



[Esqueci Minha Senha](#)

Usuário:
nome.sobrenome

Senha:
cmas1234

ESCOLHA “PARECER DO CMAS (Plano de Ação)”:

Cadastrados - Movimentos - Relatórios - Administração - Cabeçalho - Fale Conosco - Ajuda - Sair

Órgão
Plano de Ação
Demonstrativo
Parecer do CMAS (Plano de Ação) 
Parecer do CMAS (Demonstrativo)
Repasses Financeiros
Dados Básicos:

SUAS

Sistema Único
de
Assistência Social



ESCOLHA A OPÇÃO “NOVO”:

PARECER DO PLANO DE AÇÃO

FILTROS

Órgão: **Plano de Ação:**

ÓRGÃO	PLANO DE AÇÃO	DT PARECER	CONCLUSÃO	CADEADO	EDITAR
-------	---------------	------------	-----------	---------	--------

Pesquisar **Novo** **Fechar**

Novo

**Clique em:
“Novo”**





“INserir o PARECER do CMAS/PLANO de AÇÃO”:

CADASTRO DO PARECER DO PLANO DE AÇÃO

Órgão: STDS

Plano de Ação: <-- Selecione uma Opção -->

Descrição:

Conclusão: <-- Selecione uma Opção -->

Dt do Parecer:

Dt da Reunião:

Nº da Ata:

Nº da Resolução:

Selecionar:
“2025 – PLANO DE AÇÃO - ANUAL”

Descrição:
Deverá constar informações relevantes e pontuais.

Dica: Faça um resumo da resolução e inclua os nomes dos conselheiros participantes da reunião.

Conclusão:
“Aprovado” ou “Contestado”

Dt. Do Parecer:
Será a data de inserção do Parecer.

Dt. Da Reunião:
OBS.: Poderá ser a mesma data do Parecer, mas, jamais será a posterior.

Inserir



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL



cofinanciamento.estadual@sps.ce.gov.br



(85) 3108.0328/0330